



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Sancionado
Boje. 26/01/2017
[Signature]

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 607-10/12/2001

**LEI MUNICIPAL Nº1251/2017.
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

PUBLICADO EM MURAL
26 / 01 / 17

DISPÕE: "Emenda a Lei Municipal nº 1221/2015, alterando o Anexo V da Tabela Salarial para enquadramento de cargos e função gratificada."

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo V da Tabela salarial para enquadramento de cargos comissionados e função gratificada da Lei Municipal nº 1221/2015 que Emenda a Lei Municipal nº 995/2010 do Plano de Cargo e Carreira da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

ANEXO V
TABELA SALARIAL PARA ENQUADRAMENTO DE CARGO COMISSIONADO E
FUNÇÃO GRATIFICADA

CODIGO	REMUNERAÇÃO
CC-1	R\$ 3.150,00
CC-2	R\$ 1.650,00
CC-3	R\$ 1.400,00
CC-4	R\$ 1.130,00
CC-5	R\$ 938,00
CC-6	R\$ 3.150,00
CC-7	R\$ 2.650,00
FG-1	R\$ 1.350,00
FG-2	R\$ 1.130,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 26 de Janeiro de 2017.

[Signature]
HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL